

INDICAÇÃO Nº. 042/2014,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 14 DE ABRIL DE 2014,
AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento responsável da atual administração realize os estudos e adote as medidas necessárias visando garantir o controle da natalidade relativa a população de caninos em nosso município, inclusive, analisando-se a possibilidade de ser celebrado convênio com clínicas particulares, à exemplo do que ocorre (e vem sendo elogiado por todos) na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP consoante se abstrai dos documentos inclusos e que, naturalmente, poderão servir de modelo.

Solicitamos, ainda, que seja analisada, inclusive, a possibilidade da municipalidade estar cedendo um local para a criação de um canil que seria administrada pela única ONG (ASPARF) existente em nosso município, os quais, inclusive, manifestaram interesse neste sentido.

Futuramente, diante do sucesso que fatalmente se verificará com a adoção da presente medida sugerimos, inclusive, que seja analisada a possibilidade de concessão de subvenção a referida entidade.

Necessário ressaltar, na oportunidade, que a concessão de uso de um local para a ONG isentaria, no momento, a municipalidade de adquirir um local e, ao mesmo tempo, a desincumbiria de dispor de servidores para fazer face a essa importante tarefa, ou seja, trata-se de uma medida calcada nos princípios da economicidade que é de extrema importância para o município assim considerando-se a atual crise financeira que assola os cofres públicos, como se sabe.

Além disso, este tipo de alternativa que nada mais é do que convênio do Poder Público com a Iniciativa Privada teria uma eficácia mais

abreviada e nada impede que no futuro a municipalidade tenha seu próprio local destinado para este fim.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 14 de Abril de 2014.

Vereador **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**